



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Decreto Nº 104 de 13 de OUTUBRO de 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3435/2020 Art. 14 VI de 06 de agosto de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.215.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Quinze Mil Reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319113000000	2004	350.000,00
0402	319113000000	2047	140.000,00
0402	319113000000	2048	725.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 1.215.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Quinze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	319113000000	2176	1.215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
13 de OUTUBRO de 2021.ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se